



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 145/2013

**Termo Aditivo ao Contrato n. 131/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo em *streaming*, com produção de material gravado, de eventos a serem realizados pelo TRESA, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 158 do Pregão n. 141/2012, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Aplicare Cursos Eireli EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa APPLICARE CURSOS EIRELI EPP, estabelecida na Rua 24 de Outubro, n. 507, sala 001, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90510-002, telefones (51) 3013-8134 / 3013-8134, inscrita no CNPJ sob o n. 12.910.163/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Administrador, Senhor Henri Grinberg Lewin, inscrito no CPF sob o n. 908.553.100-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 131/2012 fica prorrogado até 30/11/2013.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses e 12 (doze) dias.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 131/2012.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo

Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 29 de outubro de 2013.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

HENRI GRINBERG LEWIN  
ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ANA PATRÍCIA TANCREDO GONÇALVES PETRELLI  
ASSESSORA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL